



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1376

Protocolada em 18/03/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 587/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 18/03/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 18/03/14

[Signature]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de roçada e a manutenção do calçamento da faixa de passeio público que circunda o Colégio Estadual Unidade Pólo, na Avenida Sophia Rasgulaeff, n. 885, no Jardim Alvorada.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que o mato encontra-se alto, conforme fotos em anexo, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública, e que a ausência de calçamento no referido local obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pela referida via pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de março de 2014.

[Signature]  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor



Ofício n. 587 /2014-CMM

Maringá, 19 de março de 2014.


**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de roçada e a manutenção do calçamento da faixa de passeio público que circunda o Colégio Estadual Unidade Pólo, na Avenida Sophia Rasgulaeff, n. 885, no Jardim Alvorada.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que o mato encontra-se alto, conforme fotos em anexo, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública, e que a ausência de calçamento no referido local obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pela referida via pública.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”